



DECRETO Nº 31.982/2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 189.526,66 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), e dá outras providências".

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 189.526,66 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ÓRGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

FUNCIONAL: 20.605.0007.2028 - PATRULHA RURAL MECANIZADA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 189.526,66

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	142	1.860	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189.526,66

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrente do Convênio nº 371/2017 celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Araucária.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.252 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2018, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 31.982/2018 pág. 2/2

Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade, respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária